



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO**

PORTARIA N.º 0042, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Prorroga, até o dia 31 de julho de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA Nº SZN.0021/2021, DE 08 DE MARÇO DE 202.

O DIRETOR DO CÂMPUS SUZANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.453, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2021, seção 2, página 32, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Alt. 1º - Prorrogar, até o dia 31 de julho de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA Nº SZN.0021/2021, DE 08 DE MARÇO DE 202.

Art 2º -Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e respectiva publicação.

Assinado eletronicamente,

Eugenio de Felice Zampini
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SUZANO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio de Felice Zampini, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SZN**, em 17/05/2021 16:35:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182650

Código de Autenticação: 61c7ef2088

